

Saúde Interina;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 54, de 02 de março de 2026, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 23/03/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver **09 dias**, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
Lauana Maria Beppler	2643

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

4º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº **08/2025**, Chamamento Público para **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços de decoração de eventos oficiais, solenidades, campanhas institucionais, formaturas escolares etc**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de decoração de eventos oficiais, solenidades, campanhas institucionais, formaturas escolares etc.	
Credenciados:	CNPJ / CPF:
EDUARDA RIBEIRO DE PAULA	62.969.295/0001-66
ALVERINDA DOS SANTOS	55.477.044/0001-07
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02
INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA	51.495.068/0001-20
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	33.638.355/0001-60

Campos de Júlio, 23 de março de 2026

Nadía Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2023

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Direito de uso de sistemas informatizados destinados à Administração Pública Municipal, incluindo serviços de conversão, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do Siafic - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e E.Social.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal do contrato, com base no índice **IPCA acumulado de 7,755470%**, referente ao período de abril de 2024 a dezembro de 2025, passando o valor mensal para **R\$ 44.179,74 (quarenta e quatro mil cento e**

setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência Contratual para mais 12 (doze) meses, com início em 22/04/2026 a 22/04/2027.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ 01.614.516/0001-99 / Irineu Marcos Parmeggiani / Prefeito / Contratante e Faspell Consultoria e Informática Ltda / CNPJ / Nº 14.722.241/0001-59 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva/ Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26 - PSS/001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais